



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 017/97 Teresina, 29 de setembro de 1997

O Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação do CONSUN em Reunião Plenária de 25/09/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Computação, a ser ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN